



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 099/2018

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ELTON REHFELD, Vice Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o servidor **Douglas Vinicius da Silva Maas** – Técnico Agrícola, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 57/2018, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa ECO LAGO ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA ME, tem por objeto a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços técnicos na área de Análises Técnicas Ambientais e Paisagísticas, conforme as atividades de impacto local, constantes na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução CONSEMA nº 102/05 e suas alterações, nas áreas de Biologia, Engenharia Agrônômica, Florestal, Químico e Civil e Geológica.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 09 de Maio de 2018.

Elton Rehfeld
Vice Prefeito Municipal
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 98/2018

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração